

## **RESOLUÇÃO Nº239/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Lei nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando a Resolução nº 127, de 05/12/2013 – Aprovando o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial de Saúde da Região Sul;

Considerando a Portaria nº 223, de 25 de Março de 2014 – Aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Espírito Santo e Municípios;

Considerando o Parecer da Referência Técnica em Saúde Mental da Região Sul nº002/2015;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 095/ 2015 – CIR Sul, que aprova o Projeto de Implantação de 04(quatro) Leitos de Saúde Mental na Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - Filial Castelo, no município de Castelo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2015.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde